# Emenda Nº \_\_\_\_ ao Projeto de Lei Nº 00347/2021

Adiciona o inciso XIII ao art. 7º do Projeto de Lei 347/2021.

Art. 1º Adiciona o inciso XIII ao art. 7º do Projeto de Lei 347/2021 com a seguinte redação:

*XIII - Estabelecer com o Conselho Municipal de Economia Solidária, com o Conselho Municipal de Seguranca Alimentar e Nutricional de Niterói - COMSEA e com o Conselho Municipal de Meio Ambiente - COMAN, em conjunto, como esta lei se aplicará aos seus segmentos de orgânicos, produtores agroecológicos, produtores de alimentos e bebidas cadastrados no Fórum de Economia Solidária de Niterói e na Secretaria de Meio Ambiente, desde que regularmente cadastrados na Prefeitura Municipal de Niterói enquanto produtores da cidade.*

###### JUSTIFICATIVA

A emenda proposta é uma iniciativa do Fórum Municipal de Economia Solidária, com a participação de representantes do COMSEA e do COMAN. O objetivo da emenda ao projeto de lei 347/2021 visa melhorias e avanços na compreensão também dos princípios da Economia Solidária, criando um maior espaço coletivo para debates e com maior controle social, objetivando fortalecer ainda mais os produtores da nossa cidade cadastrados perante a Prefeitura de Niterói, adequando a legislação proposta ao que prevê o Programa Niterói Agroecológico editado por meio do Decreto Municipal 13.771/2020.

Desde já, contamos com o apoio dessa egrégia casa legislativa

#### Niterói, 21 de Setembro de 2021

### Walkiria Nictheroy Oliveira Leandro Portugal

### Vereadora Vereador